

<b>Título</b>	<b>A hora do diálogo</b>
<b>Veículo</b>	<b>O Globo</b>
<b>Data</b>	<b>08 julho 2016</b>
<b>Autores</b>	<b>Claudio J. D. Sales e Alexandre Uhlig</b>

# A hora do diálogo

**CLAUDIO SALES E  
ALEXANDRE UHLIG**

**E**m 2015, a economia brasileira cresceu 3,8%, e o consumo de eletricidade caiu 5,6%, cenário que contribuiu tanto para a sobrecontratação das distribuidoras (que têm energia contratada em excesso) quanto para o adiamento de novas usinas para gerar energia elétrica.

Neste contexto de menor pressão para expansão da oferta de energia, abre-se uma janela para vencer uma das grandes lacunas que gera incertezas e custos no setor elétrico: a regulamentação da consulta e a repartição dos benefícios de empreendimentos de energia com povos indígenas.

A menor pressão cria espaço para que os agentes envolvidos — governo, Congresso, empreendedores, comunidades indígenas — discutam com calma os critérios e as possibilidades de exploração do potencial hidráulico em terras indígenas.

O diálogo é essencial porque 90% das hidrelétricas que poderão ser concedidas na próxima década estão na Região Amazônica, área que concentra 75% das unidades de conservação e 98% das terras indígenas.

O objetivo desta interação — que precisa ser iniciada o quanto antes — é cumprir três metas: (1) aprimorar os instrumentos

**Noventa por cento das hidrelétricas que poderão ser concedidas na próxima década estão na Região Amazônica**

de planejamento territorial; (2) regulamentar a exploração do potencial hidráulico em terras indígenas; (3) regulamentar o processo de consulta aos povos indígenas.

Os principais instrumentos de planejamento territorial — o Zoneamento Eco-

o Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE) e a Avaliação Ambiental Integrada (AAI) — precisam ser fortalecidos porque, se bem elaborados e discutidos com a sociedade, podem definir antecipadamente áreas de preservação e de desenvolvimento e acelerar o licenciamento ambiental.

A Constituição de 1988, no artigo 231, prevê que o aproveitamento dos potenciais hidráulicos em terras indígenas só pode ser realizado com autorização do Congresso, ouvidas as comunidades afetadas. Contudo, ainda não foram regulamentados o procedimento de autorização do Congresso Nacional, o processo de consulta aos povos indígenas e a repartição dos benefícios.

A consulta implica um processo que requer a construção de relacionamentos respeitosos e com base em informação de qualidade em todas as fases de planejamento e implementação do empreendimento.

Os benefícios da construção da usina devem ser compartilhados e o direito à compensação pelas perdas territoriais e benfeitorias precisa ser assegurado aos povos indígenas antes da emissão da Licença Prévia (LP) do empreendimento. O estudo “White Paper 12: Povos Indígenas e o Setor Elétrico”, disponível em [www.acendebrasil.com.br/estudos](http://www.acendebrasil.com.br/estudos), detalha como conduzir tanto a consulta quanto a repartição de benefícios.

O cenário atual permite visualizar um cenário “ganha-ganha-ganha”: empreendedores verão o risco de seus projetos diminuir, consumidores terão energia mais barata, e comunidades indígenas compartilharão a criação de valor resultante dessa nova fase, em que incertezas e conflito serão substituídos por previsibilidade e diálogo. ●

*Claudio Sales é diretor-presidente e Alexandre Uhlig, líder de sustentabilidade do Instituto Acende Brasil*